DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Resoluções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé
CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Câmara Municipal de Itararé
CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

CÂMARA MUNICIPAL DE Itararé PODER LEGISLATIVO

www.camaraitarare.sp.gov.br
Rua São Pedro, nº 885 - Centro
CEP 18460-009 - Itararé - SP
Tel. (15) 3532-4477

Resolução nº 03, de 05 de março de 2024.

Constitui Comissão Especial de Inquérito destinada a apurar supostos Assédios Morais, Ameaças e demais condutas impróprias sofridas por Servidores do Poder Executivo Municipal, praticadas pelo Sr. "Rafael Montanha", que ocupou Cargo(s) de Chefia da atual Administração do Poder Executivo.

"A CÂMARA MUNICIPAL PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO":

Art. 1º - Nos termos do artigo 110 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, fica criada Comissão Especial de Inquérito – CEI, destinada apurar supostos Assédios Morais, Ameaças e demais condutas impróprias sofridas por Servidores do Poder Executivo Municipal, praticadas pelo Sr. "Rafael Montanha", que ocupou Cargo(s) de Chefia da atual Administração do Poder Executivo.

Art. 2º - A Comissão prevista nesta Resolução terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir seus trabalhos e será composta por 05 (cinco) Vereadores, designados pelo Presidente da Câmara, ouvidas as lideranças partidárias, de acordo com artigo 112, "caput" e § 1º do Regimento Interno, sendo eles:

01 – Rodrigo Pimentel Fadel – Presidente
02 – Selmo Aparecido Floriano - Relator
03 – Mário Sérgio de Pina - Membro
04 – Jocimara Aparecida Pinto - Membro
05 – Jacir Rodrigues - Membro

Art. 3º - Fica autorizado o Advogado da Câmara Municipal a assessorar os trabalhos da Comissão.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Salvador Rufino de Oliveira Netto, aos 05 de março de 2024.

REINALDO ROBERTO DIOGO
- Presidente -

EDENILSON DE GENARO
- 1º Secretário -

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura e digite o identificador: OMSOO-EJ6XD-XHEEA-EW8NY-A9NE7

CÂMARA MUNICIPAL DE Itararé PODER LEGISLATIVO

www.camaraitarare.sp.gov.br
Rua São Pedro, nº 885 - Centro
CEP 18460-009 - Itararé - SP
Tel. (15) 3532-4477

Publicada e registrada na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Itararé, aos 05 de março de 2024.

CÉSAR GRABHER MEIER
- Diretor Geral de Secretaria Administrativa -

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse https://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura e digite o identificador: OMSOO-EJ6XD-XHEEA-EW8NY-A9NE7

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITARARÉ

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Resolução

Protocolo Nº: 403
Documento Nº: 3/2024
Protocolo Data: 06/03/2024
Processo Nº: SN

Gerado por Taysson Marlon de Almeida Valladares na repartição Procuradoria Jurídica dia 05/03/2024 às 14:10

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

OMSOO-EJ6XD-XHEEA-EW8NY-A9NE7

Para confirmar a autenticidade acesse www://camaraitarare.sp.gov.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.

Nome César Grabher Meier
Data e hora 05/03/2024 14:30
IP 200.205.28.210
Tipo Eletrônica

Nome Edenilson de Genaro
Data e hora 05/03/2024 14:29
IP 45.233.104.130
Tipo

Nome Reinaldo Roberto Diogo
Data e hora 06/03/2024 16:00
IP 200.205.28.210
Tipo